ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. Ao vigésimo sétimo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no recinto desta Casa Legislativa, instalou-se a Sexagésima Quarta Sessão Ordinária. A sessão iniciou-se com a Presidente, Maria do Socorro, saudando a todos os Vereadores, bem como, a todos os presentes e, declarando os trabalhos abertos, sobre a graça de Deus e, após verificar a presença de quórum suficiente. Logo em seguida, abriu o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao 1º Secretário, o Vereador Marcos Rafael, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 20 de Outubro de 2026. Dessa forma, após a leitura da ata, a Presidente perguntou aos Vereadores presentes se havia alguma ressalva a ser feita, não havendo, colocou a ata em votação, tendo a mesma sido APROVADA por todos os Vereadores presentes. Dessa forma, encerrando-se o Pequeno Expediente, a Presidente fez a abertura da **ORDEM DO DIA**, momento em que colocou o Projeto de Lei nº 005/2026, encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Prefeito Municipal, José Orlanildo Soares de Oliveira, que "Dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Município de Governador Luiz Rocha, e dá outras providências" em votação. Tendo o Projeto de Lei nº 005/2026 sido APROVADO por unanimidade, com 07 (sete) votos favoráveis. Logo em seguida, ainda na Ordem do Dia, a Presidente cedeu a palavra a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ellen Denise, para que fizesse uso da palavra e tratasse da Eleição para a Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028. Assim, ao fazer uso da palavra, a Assessora Jurídica saudou a todos os presentes e disse que o Edital de Convocação para a realização das Eleições para a Mesa Diretora da Câmara será publicado ainda no dia 27 de Outubro, bem como, a partir da presente data, estará disponível no Gabinete da Presidente todos os documentos necessários a serem preenchidos para os Vereadores que pretendem apresentar suas Chapas. Disse que a Eleição para a Mesa Diretora será realizada no dia 01 de novembro, a partir das 9 horas, mediante a Convocação de Sessão Extraordinária, conforme manda o artigo 138, II do Regimento Interno. Finalizou sua fala se colocando à disposição dos Vereadores para que esclareçam suas dúvidas e desejando uma semana abençoada a todos os presentes. Assim, encerrou-se a Ordem do Dia, dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE** sendo facultada a palavra a todos os Vereadores inscritos, por 10 minutos, para que pudessem fazer seus apontamentos e considerações. Assim, a Presidente cedeu a palavra ao Vereador Vanderson Renato que dispensou o uso da palavra. Logo após, a palavra foi oportunizada ao Vereador Marcos Rafael que saudou a todos os presentes e disse se encontrar feliz pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026 que trata sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, fortalecendo as ações dos Conselheiros Tutelares. Disse que gostaria também de manifestar sua tristeza com a perda do seu avô paterno, o Sr. Cornélio Ribeiro da Silva, no último dia 23 de Outubro, na cidade de Dom Inocêncio, no Estado do Piauí. Disse que seu avô foi um dos primeiros Vereadores daquele Município, já foi candidato a Prefeito e, um homem que deixa um grande legado, tanto como ser humano, quanto como político. Disse que gostaria também de parabenizar ao Presidente reeleito, Luiz Inácio Lula da Silva. Disse

que faz votos que o Presidente faça um bom governo e trabalhe ainda mais pelo bem da nação, independente, de ideologias partidárias. Finalizou sua fala, desejando um abraço e desejando uma boa semana a todos os presentes. Em seguida, a palavra foi cedida ao Vereador Nivaldo de Moura que dispensou o uso da palavra. Logo após, a palavra foi dada ao Vereador Marcio Pinto que dispensou o uso da palavra. Na sequência, a palavra foi dada ao Vereador Hercules Douglas que saudou a todos os presentes e disse que na presente data fez um Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do Mercado Público Municipal. Disse que o Mercado Público foi concluído na gestão do Prefeito Zezão, mas continua sem funcionamento. Disse que como Vereador gostaria de saber como funciona a administração do Mercado Público, tendo em vista, que só 02 ou 03 pontos constantes no Mercado Público funcionam de fato. Relatou que o Mercado Municipal já foi inaugurado há cerca de 02 anos e, mesmo assim continua sem funcionamento regular. Relatou que nas redes sociais o Prefeito Zezão exibe uma Governador Luiz Rocha/MA que não existe, fazendo uma verdadeira fábrica de Fake News. Disse que o Município de Governador Luiz Rocha/MA está sendo mal administrado e possui um Prefeito Tik Tok. Aproveitou o momento para indagar ao Prefeito Municipal pelos empregos e pelas casas populares que o mesmo prometeu entregar durante sua campanha eleitoral e nunca entregou. Disse que sempre dirá a verdade, doa a quem doer. Finalizou sua fala, agradecendo a oportunidade e pedindo aos presentes que participem mais dos trabalhos legislativos. Por fim, a Presidente saudou a todos os presentes e parabenizou a todos os Conselheiros Tutelares pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026, que reconhece a importância do avanço e do trabalho que os Conselheiros Tutelares desenvolvem, em defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Aproveitou o momento para desejar uma boa Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2027/2028, desejando que seja um momento de diálogo, respeito e compromisso, sempre buscando o melhor para o nosso Município. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Marcos Fábio Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais Vereadores.

Marcos Fábio O. Silva

Maria do Socorro Coelho Si

Elis Sousa Santos

Edilson da Silva Santos

Vanderlan dos Santos Nivaldo